

L I D O
Em 12/12/07
Costa
Assessoria do Plenário



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP

INDICAÇÃO N.º IND 3226 /2007

(Autor: Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida à CAS.

Em, 13/12/07.

Bruno Pimentel
Assessor
Assessoria da Presidência
Assessoria da Assessoria do Plenário

Sugere a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Trabalho a construção e implantação de creches comunitárias nas Quadras 200 norte, de Samambaia.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fundamento no art. 143 do Regimento Interno desta Casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta "INDICAÇÃO", para sugerir a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Trabalho do Distrito Federal a construção e implantação de creche comunitária nas quadras 200 Norte (Linhão) de Samambaia.

JUSTIFICAÇÃO

A população das Quadras 200 Norte (Linhão) de Samambaia, reivindica a construção e implantação de creches comunitárias públicas para atender as mães que trabalham e não tem onde deixar os seus filhos. Assim, as creches comunitárias seriam de todo relevante para a comunidade das quadras 200 Norte de Samambaia, sendo uma nas quadras pares e outra nas quadras ímpares.

Peço, portanto, o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em 11 de dezembro de 2007.

Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND 3226 /07
Fls. N.º 01 R.MA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recepção 11/12/07 18h20
Assinatura 23.243-7
Matrícula